



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº 12 / 2022.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME nº 13 de 10 de novembro de 2022, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art.1º - A função de Vice-diretor (Função de Confiança) – será provida por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

Art.2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - O processo de Seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II - Defesa do Plano de Trabalho.

III - Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º- As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 16/11/2022 a 18/11/2022
- b) Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

Parágrafo único: Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato, dia e horário em que defenderá seu Projeto, via telefone.

II – DOS REQUISITOS

Artigo 5º- São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

- I - ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou pós- Graduação em Gestão Escolar;
- II - ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- III - Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.6º- No ato da inscrição o candidato deverá:

- Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;
- Apresentar xerox do diploma do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental,
- Apresentar xerox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós graduação em Gestão Escolar;
- Entregar xerox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- Atestado de tempo de serviço no Magistério Público.
- Plano de Trabalho para a escola onde o professor pretender atuar.

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art.7º- O processo de seleção de docentes para o cargo de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução Nº 13/2022, de 10/11/2022, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/11/2022	Expediente	Publicação do Edital	Site da SME e Unidade Escolar
16 a 18/11/2022	8h as 12h e das 13h as 16h	Inscrições	Unidade Escolar de interesse
29/11 a 01/12/2022	8h as 12h e das 13h as 16h	Análise do Plano de Trabalho pela banca	Unidade Escolar de interesse
05 e 06/12/2022	8h as 12h e das 13h as 16h, conforme agendamento do diretor	Defesa Plano de Trabalho	Unidade Escolar de interesse
07/12/2022	Até 15h	Envio do resultado para SME	Unidade Escolar de interesse
	17h	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e Unidade Escolar de interesse
09/12/2022	13h30	Formação	NEC – Secretaria Municipal da Educação
09/12/2022	16h	Atribuição	Unidade Escolar de interesse de classificação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

V- DA CLASSIFICAÇÃO:

Art.8º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

Parágrafo único- Serão critérios para desempate o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art.9º- A classificação será publicada em edital no dia 07 / 12 / 2022, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

VIII- DA ATRIBUIÇÃO :

Art.10- A atribuição será no dia 09 /12 / 2022 às 16h na Unidade Escolar

Parágrafo Único: O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 02/01/2022.

Assis, 10 de novembro de 2022.


DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA

Nº	ESCOLA	Nº VAGAS
1.	EMEI Adelina Petrini Bolfarini	01
2.	EMEI Aparecida M. da Mota	01
3.	EMEI Bambalão	01
4.	EMEI Pequeno Polegar	01
5.	EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri	01
6.	EMEIF Angélica Amorim Pereira	01
7.	EMEIF Coraly Júlia G. Carneiro	02
8.	EMEIF Darcy Ribeiro	01
9.	EMEIF Eunice Lima Silveira	01
10.	EMEIF Firmino Leandro	01
11.	EMEIF Guiomar Namó de Melo	01
12.	EMEIF Henrique Zollner Neto	01
13.	EMEIF Hilda Miras Silveira	01
14.	EMEIF João Leão de Carvalho	01
15.	EMEIF João Luiz Galvão Ribeiro	01
16.	EMEIF João Mendes Junior	01
17.	EMEIF Lucas Tomás Menk	01
18.	EMEIF Mafalda S. Bartholomei	01
19.	EMEIF Maria Amélia Castro Burali	01
20.	EMEIF Maria Clélia de O. Vallim	01
21.	EMEIF Maria José Silva Valverde	01
22.	EMEIF Nísia M. Canto Andrade	01
23.	EMEIF Prof. Manoel Simões	01
24.	EMEIF José Santilli Sobrinho	01
25.	EMEIF Prof. Milton Rocha	01
TOTAL		26

ANEXO II

REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO N°. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome: _____, RG _____
DN: _____ Endereço: _____, nº _____ exercendo
o cargo de: _____, _____, venho requerer
minha inscrição na Seleção Interna para VICE-DIRETOR, conforme estabelecido na Lei
Complementar nº 06, de 25/04/2011, declarando conhecer e aceitar a legislação que embasa o
referido processo.

Telefone: _____

nº dependentes _____

Nestes termos, pede deferimento

Assis, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Carimbo e Assinatura do Diretor
.....

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

Protocolo de Inscrição nº _____

NOME:

(a) Assinatura responsável pela inscrição

ANEXO III

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição:
EMEIF:	

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

01-Apresentação da Proposta de Trabalho :
02-Contextualização entre o Plano apresentado e a :
a) Proposta Pedagógica da Escola:
b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de avaliação:
03-Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:
a) Gestão de pessoas :
b) Gestão de processo:
c) Gestão de recursos :
OBSERVAÇÕES:

Assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2022.

ANEXO IV

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

º	Aspectos a serem considerados	Valor Referên cia	Nota	Nota	Nota	Nota	Total	Média
			1	2	3	4		
01	Apresentação	1,0						
02	Justificativa	2,0						
03	Contextualização	3,0						
04	Ações	2,0						
05	Avaliação	2,0						
		Total						

Nome e Assinatura dos membros da banca

Nome:

Assinatura:

Assis, _____ de _____ 2022

ANEXO V

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA E PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

º	Aspectos a serem considerados	Valor Referên cia	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
			Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Total	Média
01	Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0						
02	Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola	2,0						
03	Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola.	2,5						
04	Concepção de avaliação	2,0						
05	Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos.	2,5						
		Total						

Nome e Assinatura dos membros da banca

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Assis, _____ de _____ 2022.